

Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Proposta de Valoração
Pedagógico	50	2.1 Experiência e Dedicção à Docência	35,0	Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário no âmbito da DSD	1,0 p/ cada ano exp
				Coordenação de Unidades Curriculares na área da Contabilidade, no mesmo Curso ou em Cursos distintos	0,75 p/ UC
				Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área da Contabilidade	1,0 p/ UC distinta
				Orador em ações Pedagógicas, fora do âmbito da DSD	0,5 p/ação
				Cursos Pedagógicos e de investigação > 25 horas	0,5 p/curso
		2.2 Elaboração de Material Pedagógico na área da Contabilidade	10,0	Elaboração de manuais e livros de texto de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC)	2,5 p/ manual/livro
				Elaboração de outros apontamentos impressos de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC)	1,5 p/ manual/livro
				Elaboração de cadernos de exercícios, software, guias de laboratório, etc., que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas P e L, no máximo 2 elementos por UC)	1,5 p/ manual/livro
		2.3 Organização pedagógica	5,0	Orientação e acompanhamento de estudantes em estágio na área da Contabilidade	0,5 p/ cada aluno
				Organizador de eventos internacionais de carácter pedagógico	0,75 p/ evento
				Organizador de eventos nacionais de carácter pedagógico	0,5 p/ evento
Subtotal 2	50				
Organizacional (outras atividades relevantes para o IPS)	20	3.1 Gestão administrativa e participação em Órgãos Colegiais	10,0	Presidente de IP ou Reitor	1,0 p/ ano
				Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica	0,75 p/ ano
				Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG)	0,75 p/ ano
				Vice-Presidente de IP ou Vice-Reitor	0,75 p/ ano
				Pró-Presidente de IP ou Pró-Reitor	0,5 p/ ano
				Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica	0,5 p/ ano
				Presidente/Diretor de Departamento/Secção	0,25 p/ ano
				Coordenador/Diretor de curso	0,25 p/ ano
				Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CR, CG, CA)	0,25 p/ ano
				Membro de comissões organizadoras de congresso/seminários técnico-científicos internacionais	1,0 p/ evento
		3.2 Outras Atividades	10,0	Participação em comissões de trabalho	0,15 p/ ano
				Participação em programa de Mobilidade internacional (tipo Erasmus)	0,5 p/ participação em IES diferentes
				Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural	0,5 p/ projeto/atividade distinto independente do número
Subtotal 3	20				
Total	100				

311472121

Edital n.º 673/2018**Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Informática**

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de maio de 2018, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, com vista à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior

politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 2.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10.º B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso.

a) O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos.

b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação de candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;

d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae*;

e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado.

8.3 — A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae* apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

8.4 — Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Docente/Procedimentos concursais/Formulários.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.6 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

8.7 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles.

8.8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital.

10 — Avaliação e Seleção.

a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos;

b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos, efetuada por cada membro do júri, procede-se à ordenação final através de votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos;

c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri;

d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida;

e) Deste modo, será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

11 — Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção.

11.1 — A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt.

11.2 — Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos.

11.3 — A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso.

11.4 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP.

Vogais:

Carlos Augusto Isaac Piló Viegas Damásio, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa;

Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria;

Joaquim Belo Lopes Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal;

José Manuel Gaivéu, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal;

Nuno Manuel Ribeiro Pregoça, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa;

13 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Divulgação do Edital:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.ercareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa.

25 de junho de 2018. — O Presidente, *Professor Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos*.

ANEXO I

Grelha de Avaliação

Critérios	Ponderação	Pontos
1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar	50 %	
1.1 — Projetos de Investigação e Desenvolvimento	6 %	
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		4 cada
b) Responsável de outros projetos		3 cada
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)		2 cada
d) Colaborador de outros projetos		1 cada
1.2 — Publicações de carácter científico e patentes	15 %	
a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico		5 cada

Critérios	Ponderação	Pontos	Critérios	Ponderação	Pontos
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente		4 cada	1.7 — Atividades de natureza profissional	12 %	1 cada 0,5 p/ano
c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros		3 cada	a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados		
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		3 cada	b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		2 cada	2 — Capacidade Pedagógica	30 %	1 p/ano 1 cada
f) Patentes registadas ou protótipos		2 cada	2.1 — Docência	10 %	
1.3 — Comunicações em eventos científicos.	5 %		a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		2 cada
a) Comunicações em eventos científicos internacionais		5 cada	b) Responsável de Unidades Curriculares		
b) Comunicações em eventos científicos nacionais		4 cada	2.2 — Material pedagógico	13 %	1 cada
1.4 — Organização técnico-científica	3 %		a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC		
a) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais		1 cada	2.3 — Outras atividades pedagógicas	7 %	1 cada 1 cada 1 cada
b) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		3 cada	a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		
c) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		1 cada	b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura		
1.5 — Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico	5 %		c) Organização de eventos de carácter pedagógico		4 p/sem. 3 p/sem.
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)		4 cada	3 — Outras atividades relevantes para a missão do IPS.	20 %	
b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)		3 cada	3.1 — Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais	12 %	1 cada 1 cada
c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		2 cada	a) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos.		
1.6 — Participação em júris de provas académicas	4 %		b) Participação na organização de eventos de carácter técnico-científico		1 cada 1 cada
a) Arguente de Tese de Doutoramento.		4 cada	3.2 — Participação em atividades de relação com a comunidade	8 %	
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		3 cada	a) Participação em atividades de relação com a comunidade		1 cada 1 cada
c) Membro do Júri de Doutoramento.		2 cada	b) Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de carácter prático		
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado.		2 cada	<i>Totais</i>	100 %	

311469036



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 9812/2018

Torna-se público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, que em sequência de procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 13663/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16-11-2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos

do artigo 40.º da citada Lei, com a Dr.ª Maria Manuel Antunes Pais Mouzinho, na categoria de Assistente Graduada Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, esc. 2 — índ. 185 do NSR, entre a posição remuneratória 47 e 48 da TRU, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com produção de efeitos reportada a 14 de abril de 2018.

28 de junho de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311470486